



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 942

DE 17 DE ABRIL DE 2019.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA, JUNTO A E.M.E.B. “EMELLYNE DE AZEVEDO AGUIAR”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a comunicação expedida pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 553/2019, que a servidora pública **CLAUDIA SERRANO SILVA – RE 9.838**, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Escola encontra-se usufruindo licença-prêmio desde o dia **11/03/2019 com término em 09/05/2019**;

Considerando a necessidade de designar outro servidor para responder pelas funções do cargo de Diretor de Escola durante o período de licença para tratamento de saúde da servidora titular do cargo; e

Considerando o disposto nos artigos 23 e 23E da Lei Complementar nº 067 de 2 de dezembro de 2005 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **designada** a servidora pública **VALDICÉIA MOURA ROQUE - R.E. 9.775**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 25.960.749-6, para responder pelo cargo de **Diretor de Escola**, junto a EMEB “Emellyne de Azevedo Aguiar”, em **substituição** a servidora **CLAUDIA SERRANO - R.E. 9.838**, durante o período de sua licença-prêmio, com fundamento nos artigos 23 e 23E da Lei Complementar nº 067 de 2 de dezembro de 2005 e suas alterações.

§1º A substituição ora designada será retribuída pecuniariamente nos termos do artigo 23E da Lei Complementar nº 067 de 2 de dezembro de 2005 e suas alterações.

§2º Enquanto a servidora **Valdicéia Moura Roque**, estiver respondendo interinamente pela direção da EMEB “Emellyne de Azevedo Aguiar”, ficará suspensa a função atividade de Assistente de Direção da mesma.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 942/19 – Fls. 02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de março de 2019**.

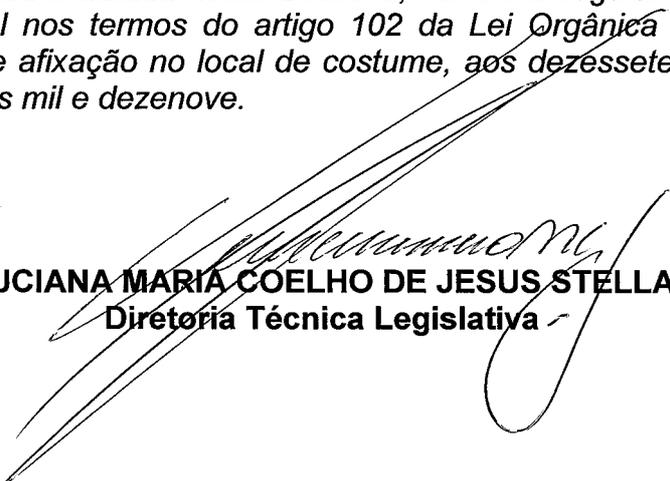
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 17 de abril de 2019.



SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal

Conferida, numerada e datada nesta Diretoria, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.



LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

Cajamar, 10 de abril de 2019.

MEMORANDO Nº 553/2019. S.M.E./R.H.

Ao

Departamento de Recursos Humanos

C/C: Departamento de Apoio Técnico Administrativo

Referente: Substituição de Diretor de Escola – **correção memorando nº 495/2019-
S.M.E/RH**

Interessada: Valdicéia Moura Roque Arruda RE 9775

Solicitamos a Vossa Senhoria, correção do memorando supracitado, a data correta referente à Licença Prêmio da servidora Claudia Serrano Silva RE 9838 é: **11/03/2019 a 09/05/2019** (conforme ofício 016/2019 anexo da EMEB Emellyne de Azevedo Aguiar). Solicito **emissão de portaria retroagindo a data 11 de março de 2019** para a servidora **Valdicéia Moura Roque RE 9775 Assistente de Direção** que passará responder interinamente como Diretor de Escola no período acima citado.

Solicito emissão do ato normativo (Portaria), pagamento do Artigo 23 e Auxílio Deslocamento durante o referido período.

Atenciosamente,


Andréa Rodrigues Dalcin
Secretária de Educação

GABINETE DO PREFEITO
Recebido em:
15 ABR 2019
às 08 h 45
Por: 